CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 595/2012
DATA 26 NOV. 2012 HORAS 16:58
Carimbo/Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 038 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

"Dispõe sobre a denominação do Conjunto Campo Belo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de PARQUE RESIDENCIAL JONAS MARINHO, a primeira etapa do Conjunto Campo Belo, situado entre o setor Parque das Acácias e o Aeroporto de Gurupi de Gurupi.

Art. 2º - Cabe ao Prefeito Municipal de Gurupi adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação desta denominação, para efeito de facilitação de endereço e conhecimento público, inclusive afixando placa identificação constando tal denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrária.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº /2012, de autoria dos Vereadores **Dinda – (PR), Dr. Mauricio – (PR), Wanda Botelho – (PR), Marcão do Povo (PR), Jonas Barros – (PV) e Denes Teixeira – (PPS)** nos termos da Lei nº 1.806, de 16 de junho de 2009.

Gabinete do Vereador Dinda, Câmara de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2012.

DINDA
Vereador PR

DR. MAURÍCIO
Vereador PR

WANDA BOTELHO
Vereador PR

MARÇÃO DO POVO
Vereador PR

JONAS BARROS
Vereador PV

Denes Teixeira
Vereador PPS

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores, a propositura ora apresentada visa homenagem um grande cidadão gurupiense, que foi bruscamente retirado do meio da sociedade gurupiense.

Jonas Luiz Marinho, nasceu em 04 de julho de 1958, filho primogênito de Agripino Luiz Marinho e Dona Joaquina Barbosa Marinho. O casal teve mais 06 (seis) filhos.

Na época de Jonas Marinho iniciar os estudos seus pais mudou para a cidade de Gurupi. Seu pai, o sr. Agripino teve a profissão de lenhador, onde contava com o apoio de seus filhos, principalmente de Jonas Marinho.

Aos 18 anos como a conclusão do Ensino de 2º grau completo, concluído no Colégio Batista, Jonas começou a fica inconformado com a perspectiva de vida que vislumbrava, sentiu que chegara a hora de se lançar no mundo e traçar uma melhoria para seu futuro.

Mudou-se para Brasília, que na época tinha uma oferta muito grande de emprego. Ao chegar a receia criada capital federal, Jonas conseguiu emprego como estagiário numa grande loja de departamento. Não demorou muito foi promovido a vendedor, tornando campeão de vendas. Descobrindo ai sua vocação.

Após, longo 06 (seis) anos, resolveu que tinha chegado a hora de volta para a cidade de Gurupi.

Já em Gurupi, em sociedade com seu tio Aristeu Luiz Barbosa abriu a loja de móveis e eletrodomésticos San Marinho. Em 1984, em comum acordo, desfez a sociedade com seu tio, e partiu para um novo empreendimento, inaugurou a loja Tangará Móveis e eletrodomésticos, que hoje atua nas cidades de Alvorada, Paraná e São Salvador. Diversificou o seu ramo de trabalho, iniciado na área de cosméticos – Tangará Cosméticos,

de alimentos e utilidades domesticas – Supermercado Atakarejo e Distribuidora Tangará. Administrou, também, a fazenda 3 meninas, atuando na criação de gado de corte.

Jonas Marinho casou com Rosilda Ferreira Flor, deste enlace matrimonial, gerou quatro frutos, Priscila – Odontóloga, Merrys – estudante de Odontologia, Débora – estudante de Farmácia, e, Meressa – Médica.

Jonas Marinho foi um cidadão bastante querido e carismáticos na cidade de Gurupi, além de ser um grande empreendedor que apostou na cidade de Gurupi, para criar a sua família e gerir os seus empreendimento gerando empregos, rendas e dividendos para a cidade de Gurupi.

Infelizmente, um grave acidente ocorrido no dia 10 de outubro de 2012, ceifou a cidade deste grande cidadão gurupiense.

Com base nestes argumentos apresento o presente Projeto de Lei, para que a Câmara Municipal de Gurupi, preste este rica e merecida homenagem a este grande homem e cidadão gurupiense.

Diante do exposto é que solicitamos aos demais pares a aprovação deste projeto de lei.

Gabinete do Vereador Dinda, Câmara de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2012.

DINDA
Vereador PR

DR. MAURÍCIO
Vereador PR

WANDA BOTELHO
Vereador PR

MARÇÃO DO POVO
Vereador PR

JONAS BARROS
Vereador PV

Denes Teixeira
Vereador PPS